



ESTADO DA PARAÍBA

7.765 , DE 23 DE JUNHO DE 2005

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Deputada Municipal Esmeralda Maria Faria da Silva Souto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Deputada Municipal da Freguesia de Ovar, Distrito de Aveiro em Portugal, **Professora Esmeralda Maria Faria da Silva Souto**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de junho de 2005; 117º da Proclamação da República.

Governador